

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LIVIA PELLI PALUMBO - DIRETORA DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

| Beneficiário | CPF | Processo | Programa | Vigência | Assinatura |
|----------------------------------|----------------|----------------------|------------------|---------------------------------|------------|
| VALERIA VERAS DE PAULA | 362.XXX.XXX-72 | 88881.123160/2016-01 | PGCI 395/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 22/12/2021 |
| CLEONICE ALVES BOSA | 335.XXX.XXX-04 | 88881.123125/2016-01 | PGCI 896/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 22/12/2021 |
| JOSE OTAVIO CARRERA SILVA JUNIOR | 227.XXX.XXX-68 | 88881.123135/2016-01 | PGCI 786/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 22/12/2021 |
| DIOGO ONOFRE GOMES DE SOUZA | 118.XXX.XXX-20 | 88881.123129/2016-01 | PGCI 2149/2017 | DE: 31/12/2021 PARA: 28/02/2022 | 27/12/2021 |
| CELSO VATARU NAKAMURA | 361.XXX.XXX-34 | 88881.142741/2017-01 | COFECUB 825/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 22/12/2021 |
| MARTIN HERNAN BONAMINO | 052.XXX.XXX-02 | 88881.142727/2017-01 | COFECUB 774/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 22/12/2021 |
| LUIZA MEDEIROS MASSARANI | 856.XXX.XXX-34 | 88881.142733/2017-01 | COFECUB 773/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 22/12/2021 |
| CARMEN SILVIA RIAL | 236.XXX.XXX-91 | 88881.156542/2017-01 | NUFFIC 874/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 21/12/2021 |
| MARIA FATIMA GROSSI DE SA | 151.XXX.XXX-53 | 88881.142807/2017-01 | COFECUB 529/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 22/12/2021 |
| MARCELO ALVES DA SILVA MORI | 294.XXX.XXX-61 | 88881.143924/2017-01 | PROBRAL 492/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 21/12/2021 |
| FLAVIA LUCENA FREDOU | 836.XXX.XXX-68 | 88881.142689/2017-01 | COFECUB 829/2018 | DE: 31/12/2021 PARA: 01/03/2022 | 22/12/2021 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 2/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO - PSS REMOTO destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009, nº 002/2019 e nº 005/2021, todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A leitura e concordância do Edital GR nº 005/2021 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos.html> bem como da Resolução nº 005, de 05, de fevereiro de 2021 são de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

1.1.1 O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 005/2021 de Condições Gerais.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma remota, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial dos candidatos aprovados nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de 27 (vinte e sete) Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no ANEXO I deste Edital.

1.4 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

| CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD | |
|---|--------|
| Total de vagas ofertadas no edital | 27 |
| Total de vagas por reserva automática | 0 |
| Total de vagas reservadas por definição | 2 |
| Total de vagas reservadas | 2 (5%) |

1.5 No ato de sua inscrição no processo seletivo, o candidato fica ciente de que a execução deste processo seletivo simplificado ocorrerá somente de forma remota, nos termos da Resolução nº 005, de 05 de fevereiro de 2021.

1.5.1 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.6 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

1.7 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme a decisão das unidades acadêmicas, considerando ainda os normativos internos vigentes da UFAM.

1.8 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

1.8.1 O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

2. DA REMUNERAÇÃO.

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados na Lei nº 12.772, de 28/12/2012:

| CLASSE/ PADRÃO | 20 horas* | | | |
|--|-------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| | Venc. Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | | |
| | | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar | 2.236,32 | 223,63 | 559,08 | 1.285,89 |
| Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica) | | | | |
| Assistente A | | | | |
| Adjunto A | | | | |

*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

| CLASSE/ PADRÃO | 40 horas* | | | |
|---|-------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| | Venc. Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | | |
| | | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar | 3.130,85 | 469,63 | 1.174,07 | 2.700,36 |
| Auxiliar (com Especialização/Residência Médica) | | | | |
| Assistente A | | | | |
| Adjunto A | | | | |

*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, NÃO será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

3. DOS PRAZOS

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Processo Seletivo", em área destinada a este edital:

Link direto da página do edital: <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/1025-002-2022-prof-substituto.html>

3.2 Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

I. Prova Didática (de caráter eliminatório e classificatório).

II. Prova de Títulos (de caráter meramente classificatório).

4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 005/2021 - Condições Gerais, bem como na Resolução CONSUNI nº 005, de 05, de fevereiro de 2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Processo Seletivo", em área destinada a este edital.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Presidente do Conselho
em exercício



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

| UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL | | | | | | | | |
|--|---------|-----------------------------|--|---|---------------------|--------|-----|-------|
| Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme a decisão das unidades acadêmicas e os normativos internos vigentes da UFAM. | | | | | | | | |
| Código | Unidade | Depto | Área de conhecimento | Requisitos | Jornada de trabalho | Vagas* | | |
| | | | | | | Ampla | PCD | Total |
| 0222EEM01 | EEM | Coordenação Acadêmica | Enfermagem no geral | Especialista com graduação em Enfermagem | 40h | | | 3 |
| 0222EEM02 | EEM | Coordenação Acadêmica | Enfermagem na saúde coletiva I e II, Estágio curricular I, ¹ | Especialista com graduação em Enfermagem | 20h | | | 1 |
| 0222FACED01 | FACED | Métodos e Técnicas | Educação | Especialização em Metodologia do Ensino Superior | 40h | | | 1 |
| 0222FAPSI01 | FAPSI | Coordenação Acadêmica | Psicologia Clínica | Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia | 40h | | | 1 |
| 0222FCA01 | FCA | Engenharia Agrícola e Solos | Engenharia de Alimentos | Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química | 40h | | | 1 |
| 0222FCF01 | FCF | Coordenação Acadêmica | Ciência e Tecnologia de Alimentos | Graduação em Farmácia ou Farmácia Bioquímica ou Farmácia Generalista | 40h | | | 1 |
| 0222FD01 | FD | Direito Aplicado | Prática Real | Especialização em Direito e inscrição na OAB/AM | 40h | | | 1 |
| 0222FEFF01 | FEFF | Colegiado de Fisioterapia | Fisiot. em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Fisiot. Dermatofuncional | Graduação em Fisioterapia e especialização na área da Saúde | 40h | | | 1 |
| 0222FES01 | FES | Contabilidade | Contab. Gerencial, Contab. Trib., Prática Prof. e Sist. de Inform. Contábeis | Grad. em Ciências Contábeis com Esp. em: Contab. e Fin. ou Contab. Gerencial ² | 40h | | | 3 |
| 0222FT01 | FT | Engenharia Civil | Engenharia Civil/Hidráulica | Grad. em Eng. Civil ou Eng. Sanitária, com Mestrado ou MSc em Eng. Civil ou Eng. Hidráulica ou Eng. Sanitária | 40h | | | 1 |
| 0222FT02 | FT | Engenharia Civil | Engenharia Civil/Infraestrutura | Grad. em Eng. Civil com Mestrado em uma destas áreas de Eng.: ³ | 40h | | | 1 |
| 0222FT03 | FT | Engenharia Civil | Engenharia Civil/ Estruturas | Grad. em Eng. Civil com Mestrado em Eng. Civil ou Eng. de Materiais ou em Estrut. ou em Constr. Civil | 40h | | | 1 |
| 0222FT04 | FT | Arquitetura e Urbanismo | Conforto Ambiental | Especialização em Arquitetura e Urbanismo | 40h | | | 1 |
| 0222ICE01 | ICE | Estatística | Estatística | Graduação em Estatística | 40h | | | 1 |
| 0222IFCHS01 | IFCHS | Serviço Social | Serviço Social | Graduação em Serviço Social com mestrado em Serviço Social ou Sociologia ou 4 | 40h | | | 2 |
| Total | | | | | | | | 20 |

Saúde da Mulher, saúde da criança, vigilância em saúde
² ou Control. ou Contab. Tributária, Sist. de Inform. Contábeis
³ Civil, Const. Civil, Geotécnica, Transportes, Infraestrutura
⁴ Sociedade e Cultura ou Psicologia ou Política Social ou Segurança Pública

| UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE | | | | | | | | |
|--|---------|------------------------|--|---|---------------------|--------|-----|-------|
| Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme a decisão das unidades acadêmicas e os normativos internos vigentes da UFAM. | | | | | | | | |
| Código | Unidade | Depto | Área de conhecimento | Requisitos | Jornada de trabalho | Vagas* | | |
| | | | | | | Ampla | PCD | Total |
| 0222IEAA01 | IEAA | Coordenação Acadêmica | Educação | Grad. em Letras Libras ou grad. em qualquer licenciatura com certificado ¹ | 40h | | | 1 |
| 0222IEAA02 | IEAA | Colegiado de Agronomia | Agronomia | Mestrado em Agronomia ou Fitotecnia com Graduação em Agronomia | 40h | | | 1 |
| 0222IEAA03 | IEAA | Curso de Letras | Letras Língua Inglesa | Graduação em Letras (Língua Inglesa) ou em Letras (Português/Inglês) | 40h | | | 1 |
| 0222IEAA04 | IEAA | Curso de Letras | Letras Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa | Graduação Letras (Língua Portuguesa e Inglesa ou Língua Inglesa) com MESTRADO em ² | 40h | | | 1 |
| 0222IEAA05 | IEAA | Curso de Letras | Língua Portuguesa, Linguística, Estágios, Metodologia e práticas curriculares de Língua Portuguesa | Graduação em Letras com Mestrado em ³ | 40h | | | 1 |
| 0222ISB01 | ISB | Coordenação Acadêmica | Química e Produtos Naturais | Graduação em biotecnologia (tecnólogo ou bacharelado) ou 4 | 40h | | | 1 |
| 0222ISB02 | ISB | Coordenação Acadêmica | Matemática/estatística | Graduação em Matemática ou Estatística ou Ciências: Matemática e Física | 40h | | | 1 |
| Total | | | | | | | | 7 |
| Total Geral de Vagas do Edital | | | | | | | | 27 |

*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.
¹ de proficiência em libras, obtido p/ exame promovido pelo MEC ou esp. em libras
² Letras OU Estudos da linguagem OU Literatura OU Linguística OU Ensino de ciências e Humanidades OU Educação
³ Letras OU Estudos da linguagem OU Literatura OU Linguística OU Ensino de ciências e Humanidades OU Educação
⁴ graduação em Química (licenciatura, bacharelado ou industrial)

ANEXO II - PRAZOS

| Atividades relativas à inscrições, isenções e demais solicitações | |
|--|---|
| Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição | Das 10h de 11/01 e até às 17h de 12/01/2022 |
| Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos). | A partir das 09h de 13/01/2022 |
| Período de inscrição - preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo | Das 10h de 13/01 às 17h do dia 20/01/2022 |
| Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de ISENÇÃO deferido | Das 10h de 13/01 às 17h do dia 20/01/2022 |
| Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 | Das 10h de 13/01 às 17h do dia 20/01/2022 |
| Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante | Das 10h de 13/01 às 17h do dia 20/01/2022 |
| Atendimento Específico para inclusão de Nome Social | Das 10h de 13/01 às 17h do dia 20/01/2022 |
| Prazo final para pagamento do boleto | 1 dia após o encerramento das inscrições |
| Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições | Até 17h do dia 25/01/2022 |
| Prazo para recurso | Até 17h 26/01/2022 |
| Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições | Até 28/01/2022 |
| PREVISÃO para aplicação da Prova Didática* | 11/02/2022 |

* Trata-se de uma data PROVÁVEL. Essa data da prova didática poderá ser ALTERADA a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.

